

TERMO DE ADITAMNTO CONTRATUAL DE FORNECIEMNTO N.º: 030/SUBCS/2023.

Processo SEI: 6057.2020/0000306-0

PREGÃO ELETRONICO: 009/SUBCS/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 015/SUBCS/2023

OBJETO: Aquisição de Areia Média Lavada, conforme especificações constantes do Anexo I do Pregão Eletrônico 009SUBCS/23.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aumento do valor Contratado

1- A **SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO**, representada neste ato pelo Sr. **CLAUDIO SCHEFER JIMENEZ**, Subprefeito da Subprefeitura Capela do Socorro, e de outro a empresa **Comercial Sisal Materiais para Construção e Serviços Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.826.183/0001-52, com sede na Rua Lua Crescente, n.º 56, bairro, telefone (11) 4156.6241, neste ato representada pelo sra. Maria Alice Gomes Lopes, portador do documento de identidade R.G. n.º 10.221.912-6, e do C.P.F. n.º 003.156.388-0, doravante denominada simplesmente **“Contratada”**, por se acharem de comum acordo, frente às testemunhas ao final assinadas e considerando as justificativas constantes no processo nº 6057.2023/0000306-0, resolveram lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 15/SPCS/2023 visando aumentar o valor contratado em 25 % correspondendo a **R\$ 16.850,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)** sobre o valor global contratado, entrega em **2 (duas) parcelas**, sendo a primeira em 05 dias uteis após recebimento da Ordem de Fornecimento, a segunda com intervalo de 30 dias entre a primeira, solicitadas através de novas ordens de fornecimento emitidas pelo setor de Almoxarifado.

2- **Autorizo** a emissão de Notas de Empenhos onerando as dotações nº. 59.10.15.452.3022.2.339.33.90.30.00.00.1.500.9001.0 do Orçamento vigência necessários ao cumprimento do Aditamento e futuros cancelamentos que se fizerem necessário a adequação do Contrato, cujas entregas ficam condicionadas as apresentações de Certidões negativas ou declarações sob pena da Lei, consoante exige a Lei 11.194/92, bem como apresentações de Certidões de inexistência de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social (CND do INSS), consoante a Lei 11.184/92 em original ou cópia reprográfica. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato, objeto do presente aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

CLAUDIO SCHEFER JIMENEZ
Subprefeito
Subprefeitura Capela do

MARIA ALICE GOMES LOPES
Assinado de forma digital por
MARIA ALICE GOMES LOPES
Dados: 2023.05.29 14:05:52
-03'00'
Comercial Sisal Mat. para Construção e Serv. Ltda-EPP
Maria Alice Gomes Lopes
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____
Andelcio Antonio Fernandes
Coordenador- CAF
SUB-CS

2) _____
Marlene Silva Bezerra
Supervisora CAF/SF
SUB-CS